



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Terça-feira, 28 de Julho de 2020 - Edição 214

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Terça-feira, 28 de Julho de 2020 - Edição 214

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 - (REAJUSTE). PROCESSO Nº 119/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

TERMO ADITIVO Nº 14 DO CONTRATO Nº 055/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10) COM ENTREGAS PARCELADAS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.424/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, n.º 154, centro, neste município, portadora do RG n.º 18.109.550 SSP/SP e do CPF n.º 083.222.658-08**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERVE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brasília, nº 1432, bairro Centro, cidade de Barão de Antonina, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 64.504.079/0001-70, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DA VEIGA**, nacionalidade brasileiro, profissão empresário, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga/SP, a Rua Rio Verde, nº 20, - Trevo, Bairro rio Verde, portador do RG nº 8.526.158 SSP/SP, CPF/MF nº 889.571.448-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolve, alterar o contrato nº055/2019, em atenção ao protocolo nº1795/2020, requerido pela CONTRATADA, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO - REAJUSTE.

1. - Resolvem alterar como de fato alterado tem a

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 834.700,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais)**, por meio deste Termo Aditivo o valor do item 03 ou seja(Diesel) passa a ser de **R\$ 269.178,08 (Duzentos e sessenta nove mil e cento e setenta e oito reais e oito centavos).**, sendo acrescentada 3,3% sobre o valor licitado, conforme planilha abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	QTD. CONSUMIDA	QTD. RESTANTE	LT.	SUPERVE COMBUSTÍVEIS LTDA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. ADITIVO R\$
03	170.000	90.596,435	79.403,565	LT	DIESEL S10. Marca: Alesat	R\$ 3,29	R\$ 3,39
Total do Proponente é de R\$ 269.178,08 (Duzentos e sessenta nove mil e cento e setenta e oito reais e oito centavos).							R\$ 269.178,08

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

2.1 - O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina/SP, 27 de Julho de 2020.

CONTRATANTE:

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
Prefeita Municipal

CONTRATADA:

JOSÉ ROBERTO DA VEIGA
SUPERVE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Terça-feira, 28 de Julho de 2020 - Edição 214

**TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO - PRORROGAÇÃO DE
PRAZO Nº 028/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019
- PROCESSO Nº 0142/2019**

ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2019.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA SER UTILIZADA
NO CÁLCULO DE ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE REPARAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.”**

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ sob Nº 46.634.424.0001/09, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte nº 154, Centro, neste município, portadora do RG nº 18.109.550-SSP/SP e CPF nº 083.222.658-08, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **02.144.891/0001-85**, com sede à Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luiz, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por **ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS**, australiano, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RNE nº V958078-Q-CGPI/DIREX/DPF e do CPF/MF nº 236.654.768-44, residente e domiciliada a Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 322 - Apto 102, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos do Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO - DA
VIGÊNCIA - DO PRAZO**

1. - **Resolvem alterar como de fato alterado tem a CLÁUSULA SÉTIMA - 7.1** - O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze meses) contados a partir de **29 de Julho de 2020 a 29/07/2021**, em atenção ao **protocolo nº 1961/2020**, do dia 22/07/2020, justificado pela Chefe de Serviços Mireila dos Santos de Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

2.1 - O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 27 de Julho de 2020.

Contratante:

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Contratado:

ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Terça-feira, 28 de Julho de 2020 - Edição 214

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.